



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-SC Nº 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

“Aprova o calendário de atividades e eventos do Coren-SC para o ano 2024”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-SC em sua 631ª Reunião Ordinária, realizada entre os dias 15 e 16 de janeiro de 2024;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar o calendário de feriados nacionais e municipais, dias de ponto facultativo e eventos administrativos do Coren-SC, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme segue:

1. Janeiro:

I	01	2ª feira	Confraternização Universal – Feriado
II	02	3ª feira	Retorno às atividades do Coren-SC
III	06	Sábado	Aniversário de Criciúma, Feriado Municipal
IV	11	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
V	15 e 16	2ª e 3ª feira	631ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP do Coren-SC
VI	17	4ª feira	Treinamento Câmaras de Ética
VII	23 e 24	3ª e 4ª feira	Curso Novos Gestores - Diretoria (Cofen)

2. Fevereiro:

I	08	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
II	12	2ª feira	Recesso de Carnaval
III	13	3ª feira	Carnaval (feriado)
IV	20	3ª feira	Eleições do Cofen
V	20	3ª feira	Treinamento Câmaras de Ética
VI	21 e 22	4ª e 5ª feira	632ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC

3. Março:

I	05	2ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
II	23	Sábado	Aniversário de Florianópolis, Feriado Municipal
III	25	2ª feira	Aniversário de Caçador, Feriado Municipal
IV	25 e 26	2ª e 3ª	633ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC (Blumenau)
V	27	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética
VI	28	5ª feira	17º Encontro Regional de Responsáveis Técnicos - Região de Blumenau.
VII	29	6ª feira	Paixão de Cristo (feriado)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

4. Abril:

I	02	3ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
II	08 e 09	2ª e 3ª feira	634ª Reunião Ordinária de Plenário (Caçador)
III	10	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética
IV	11	5ª feira	18º Encontro Regional de Responsáveis Técnicos - Região de Caçador.
V	21	Domingo	Tiradentes – Feriado
VI	22 a 25	2ª a 5ª feira	14º Seminário Administrativo do Cofen (Brasília)

5. Maio:

I	01	4ª feira	Dia do Trabalhador (feriado)
II	02	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
III	06 e 07	2ª e 3ª feira	635ª Reunião Ordinária de Plenário
IV	07	3ª feira	Prêmio Destaque Enfermagem 2024
V	08	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética
VI	12 a 20	Dom a 2ª feira	Semana de Enfermagem
VII	30	5ª feira	Corpus Christi (feriado)

6. Junho:

I	07	6ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
II	10 e 11	2ª e 3ª feira	636ª ROP Reunião Ordinária de Plenário (Criciúma)
III	12	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética
IV	13	5ª feira	19º Encontro Regional de Responsáveis Técnicos - Região de Criciúma
V	18	3ª feira	20º Encontro Regional de Responsáveis Técnicos - Região de Joinville
VII	19 e 20	4ª e 5ª feira	Processo de Enfermagem - Jaraguá do Sul

7. Julho:

I	02	3ª feira	1ª Turma - Curso Lideranças de Enfermagem - Edição 2024. Chapecó
II	04	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
III	09	3ª feira	21º Encontro Regional de Responsáveis Técnicos - Região de Chapecó
IV	10	4ª feira	1ª Turma - Curso Lideranças de Enfermagem - Edição 2024. Chapecó
V	11	5ª feira	1ª Turma - Curso Lideranças de Enfermagem - Edição 2024. Chapecó
VI	12	6ª feira	Dia dos Conselhos de Enfermagem – Feriado
VII	15 e 16	2ª e 3ª feira	637ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC (Florianópolis)
VIII	17	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética
IX	18	5ª feira	22º Encontro Regional de Responsáveis Técnicos - Grande Florianópolis.

8. Agosto:

I	01	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
II	05 a 08	2ª a 5ª feira	14º Senafis
III	13	3ª feira	23º Encontro Regional de Responsáveis Técnicos - Região de Lages
IV	14 e 15	4ª e 5ª feira	Processo de Enfermagem - Grande Florianópolis
V	15	5ª feira	Aniversário de Lages (feriado municipal)
VI	19 e 20	2ª e 3ª feira	638ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC
VII	21	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética
VII	25	Domingo	Aniversário de Chapecó (feriado municipal)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

9. Setembro:

I	02	2ª feira	Aniversário de Blumenau (feriado municipal)
II	04 e 05	4ª e 5ª feira	Processo de Enfermagem – Tubarão
III	07	Sábado	Independência do Brasil (feriado)
IV	09	2ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
V	10	3ª feira	2ª Turma do Curso Lideranças de Enfermagem - Edição 2024. Criciúma.
VI	11	4ª feira	2ª Turma do Curso Lideranças de Enfermagem - Edição 2024. Criciúma.
VII	12	5ª feira	2ª Turma do Curso Lideranças de Enfermagem - Edição 2024. Criciúma.
VIII	23 e 24	2ª e 3ª feira	639ª Reunião Ordinária de Plenário
IX	25	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética
XI	25 a 27	4ª a 6ª feira	Seminário Administrativo do Coren-SC

10. Outubro:

I	02 e 03	4ª e 5ª feira	Processo de Enfermagem - Lages
II	08 e 09	3ª e 4ª feira	3º Encontro Estadual de Responsáveis Técnico
III	10	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
IV	12	Sábado	Nossa Senhora Aparecida (feriado)
V	14 e 15	2ª e 3ª feira	640ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC
VI	16	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética
VII	17 e 18	5ª e 6ª feira	Encontro Estadual da CEC

11. Novembro:

I	02	Sábado	Dia de Finados – Feriado
II	05	3ª feira	3ª Turma do Curso Lideranças de Enfermagem - Grande Florianópolis
III	06	4ª feira	Assembleia de Presidentes (Cofen)
IV	07	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
V	12	3ª feira	3ª Turma do Curso Lideranças de Enfermagem - Grande Florianópolis
VI	15	6ª feira	Proclamação da República (feriado)
VII	19	3ª feira	3ª Turma do Curso Lideranças de Enfermagem - Grande Florianópolis
VIII	20	4ª feira	Consciência Negra
IX	25 e 26	2ª e 3ª feira	641ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC
X	27	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética

12. Dezembro:

I	05	5ª feira	Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC
II	16 e 17	2ª e 3ª feira	642ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC
III	18	4ª feira	Reunião Câmaras de Ética
IV	25	4ª feira	Natal (feriado)
V	23/12 a 31/12	2ª a 3ª feira	Recesso de Final de Ano

Art. 2º A presente Decisão é para cumprimento dos empregados públicos, assessores, diretoria e plenário no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), na Sede e nas Subseções, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Nos pontos facultativos, fica estabelecido o funcionamento da Sede e Subseções do Coren-SC, com 50% do corpo de empregados públicos e assessores, conforme organização dos diversos departamentos e divisões.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º A carga horária de trabalho não executada no período de recesso de final de ano, deverá ser compensada até o dia 20/12/2024, por meio de atividades de Educação Permanente, Formação ou Educação Continuada, na respectiva área de atuação.

§ 1º O controle da execução da compensação será feito pela Chefia do Departamento de lotação de cada empregado público, sob gestão das Assessorias respectivas;

§ 2º O controle da execução da compensação das Assessorias será feito pela Chefia do Gabinete do Coren-SC;

§ 3º O controle da execução da compensação a que se refere o caput, deverá ser feito com a apresentação dos certificados originais e cópia reprográfica com atesto de “Confere com o Original”, com aposição da assinatura do Chefe e do respectivo beneficiado, onde conste a carga horária executada, no período compreendido entre os dias 02/01 a 20/12/2024;

§ 4º O empregado público e assessor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso e, em consonância ao estabelecido na presente Decisão, terá o desconto de sua respectiva remuneração no salário pertinente ao mês de março de 2025.

Art. 5º Os casos omissos a esta Portaria serão resolvidos pela Diretoria do Coren-SC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2024

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana A. Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
1ª Secretária